

DECRETO Nº 5454/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 152.650,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0202	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
		Atividade -2.013- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.019- Premiação a Servidores do Poder Executivo		
3.3.90.46.00.00.00		Auxílio-Alimentação	R\$	6.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		0.004- Amortização de Empréstimos		
3.2.90.21.00.00.00		Juros sobre a dívida por contrato	R\$	91.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0703	Departamento de Ensino – FUNDEB		
		Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações Trabalhistas	R\$	300,00
		RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB		
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	0902	Fundo M. Meio Ambiente		
		Atividade -2.091- FMMA – Execução de Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	2.400,00

RECURSO VINCULADO: 1095 - FMMA

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
3.1.90.11.00.00.00		Atividade -2.097- ASPS – Gestão do SUS		
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.600,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.181- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		Atividade -2.182- Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Sanitários Públicos		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	850,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	900,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		Atividade -2.186- Manutenção do Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		<u>R\$ 152,650,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1095 –FMMA**, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade - 2.031- Manutenção das Atividades Da Secretaria M. da Fazenda		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	104.350,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0703	Departamento de Ensino – FUNDEB		
		Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção Do Ensino Fundamental		

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB	R\$	300,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1001 Fundo Municipal da Saúde Atividade –2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$	20.000,00
	Atividade –2.124- ASPS – Teto de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$	25.600,00
	TOTAL DE REDUÇÃO		<u>R\$ 150.250,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de dezembro de 2015.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-12-2015